



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 26.11.2014**

Aos 26 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006871-25.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular ANITA JOB LÜBBE, pelo Juiz Substituto GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO, pela Diretora de Secretaria JEANNE MARIE GAVARD, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 08.03.1971
Data da última correição realizada: 14.11.2013
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 26.11.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 13ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Anita Job Lübbe	Juíza Titular	Desde 16.02.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carolina Santos Costa de Moraes	Juiz Substituto Lotado	De 12.3.2012 até 29.9.2014
Guilherme da Rocha Zambrano	Juiz Substituto Lotado	Desde 10.11.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.11.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Carolina Santos Costa de Moraes	07.01.2013 a 05.02.2013	Férias do Juiz Titular	436 dias
	03.09.2013 a 02.10.2013		
	16.06.2014 a 30.06.2014		
	04.09.2014 a 29.09.2014		
	06.02.2013 a 17.02.2013	Juíza Lotada	
	20.03.2013 a 02.06.2013		
	08.06.2013 a 14.07.2013		
	01.09.2013 a 02.09.2013		
	03.10.2013 a 20.10.2013		
	14.11.2013 a 19.12.2013		
	07.01.2014 a 15.06.2014		
	01.07.2014 a 14.07.2014		
	14.08.2014 a 03.09.2014		
	03.06.2013 a 07.06.2013		
30.09.2014 a 12.10.2014	Lotação Vaga		
2 Juliane Penteadó de Carvalho Bermardi	23.01.2013	Juíza Auxiliar	3 dias
	29.01.2013		
	31.01.2013		
3 Andréa Renzo Brody	05.02.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
4 Cauê Brambilla da Silva	05.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
5 Victor Pedroti Moraes	06.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
6 Eduardo Batista Vargas	18.02.2013 a 19.02.2013	LTS da Juíza Titular	2 dias
7 Matheus Brandão Moraes	20.02.2013 a 21.02.2013	LTS da Juíza Titular	32 dias
	07.01.2014 a 05.02.2014	Titular proferindo decisão em processos pendentes de julgamento	
8 Ana Paula Keppeler Fraga	22.02.2013 a 08.03.2013	LTS da Juíza Titular	15 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9	Giani Gabriel Cardozo	27.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
10	Deborah Madruga Costa Lunardi	15.03.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
11	André Sessim Parisenti	01.08.2013	Juiz Auxiliar	5 dias
		21.10.2014 a 24.10.2014	Titular afastada conforme PA nº 6736-13.2014.5.04.0000	
12	Maurício Joel Zanotelli	12.08.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
13	Gustavo Pusch	06.11.2013 a 08.11.2013	Juiz Auxiliar	3 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.11.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Anita Job Lübbe	Férias	102 dias	132 dias
		LTS	24 dias	
		Afastamento conforme PA nº 7011-93.2013.5.04.0000	1 dia	
		Afastamento conforme PA nº 1333-63.2014.5.04.0000	1 dia	
		Afastamento conforme PA nº 6736-13.2014.5.04.0000	4 dias	
Substituto lotado	Carolina Santos Costa de Moraes	Férias	100 dias	100 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.11.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Jeanne Marie Gavard	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) Desde 06-11-2014	25.06.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2	Jaciara Eliete Dos Santos Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.08.2013
*	Pedro Henrique Bueno De Barcellos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.11.2014
3	Catia Hubler Amorim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.04.2012
4	Bibiana Nodari Borges	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	23.04.2013
5	Cristiane Mezzomo Bresolin	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	26.11.2013
6	Leonardo Veiga Da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.07.2013
7	Paulo Norberto Schutz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.01.2006
8	Leandro Zeni Carbonera	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.12.2013
9	Michele Macagnan	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.05.2010
10	Paula Alves Leitao	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.12.2009
11	Renata Busnello De Marchi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.06.2013
12	Rodrigo Blochtein Kulkes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.02.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.11.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.451 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Jaciara Eliete Dos Santos Machado	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Pedro Henrique Bueno De Barcellos	Casamento	8 dias	12 dias
	Curso ou Evento	4 dias	
Catia Hubler Amorim	Curso ou Evento	6 dias	9 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Bibiana Nodari Borges	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	2 dias
Cristiane Mezzomo Bresolin	Curso ou Evento	7 dias	13 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	
Leonardo Veiga Da Silva	Curso ou Evento	5 dias	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Paulo Norberto Schutz	Curso ou Evento	2 dias	39 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	37 dias	
Leandro Zeni Carbonera	Curso ou Evento	7 dias	7 dias
Michele Macagnan	Curso ou Evento	5 dias	190 dias
	Licença Gestante	180 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Paula Alves Leitao	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Renata Busnello De Marchi	Curso ou Evento	5 dias	187 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença Gestante	180 dias	
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	
Rodrigo Blochtein Kulkes	Curso ou Evento	3 dias	12 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Licença Paternidade	5 dias	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.11.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Thiago Perceu Gauterio	18/01/2010	10/03/2013	3 anos, 1 mês e 22 dias	Lotação na 2ª VT de Pelotas – Assistente (FC02)
2	Roseli Coelho Fossari	04/08/2011	02/07/2013	1 ano, 10 meses e 28 dias	Lotação na Seção de Almoarifado
3	Marcia Patricio Vacaro Muniz	07/01/2013	02/07/2013	5 meses e 25 dias	Lotação na VT de Alvorada – Assistente de Diretora de Secretaria (FC04)
4	Tiago Da Luz	08/02/2012	28/07/2013	1 ano, 5 meses e 20 dias	Lotação na 2ª VT de Porto Alegre – Assistente (FC02)
5	Leandro Martins Moraes	30/01/2012	04/08/2013	1 ano, 6 meses e 4 dias	Vacância
6	Cintia Flores Pacheco	26/07/2011	13/08/2013	2 anos e 17 dias	Lotação no Gabinete do Des. Juraci Galvão Jr. – Assistente de Gabinete (FC05)
7	Joel Gil Dos Santos Seibert	18/10/2013	24/11/2013	1 mês e 6 dias	Lotação na Seção de Cadastramento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					de Bens – Assistente (FC02)
8	Maria Julia Carvalho Richter	07/11/2012	04/03/2014	1 ano, 3 meses e 27 dias	Lotação na Secretaria da 2ª Turma – Auxiliar Especializado (FC01)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.11.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Leila da Silva Fraga	Superior em Direito	13.06.2014 a 12.12.2014
2	Joyce de Lima Dornelles	Superior em Direito	01.10.2013 a 06.02.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.11.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Anita Job Lübbe (juíza titular)	0 horas	15 horas	62 horas	77 horas
Carolina Santos Costa de Moraes (juíza substituta lotada)	-	15 horas	46 horas	61 horas
Guilherme da Rocha Zambrano (juiz substituto lotado)	0 horas	0 horas	119 horas	119 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.11.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Jeanne Marie Gavard	0 horas	57 horas	7 horas	64 horas
Jaciara Eliete Dos Santos	0 horas	28 horas	39 horas	67 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Machado				
Pedro Henrique Bueno De Barcellos	0 horas	35 horas	168 horas	203 horas
Catia Hubler Amorim	0 horas	71 horas	86 horas	157 horas
Bibiana Nodari Borges	40 horas	47 horas	121 horas	208 horas
Cristiane Mezzomo Bresolin	0 horas	30 horas	115 horas	145 horas
Leonardo Veiga Da Silva	2 horas	66 horas	180 horas	248 horas
Paulo Norberto Schutz	0 horas	46 horas	42 horas	88 horas
Leandro Zeni Carbonera	0 horas	20 horas	20 horas	40 horas
Michele Macagnan	2 horas	86 horas	0 horas	88 horas
Paula Alves Leitao	2 horas	47 horas	41 horas	90 horas
Renata Busnello De Marchi	2 horas	24 horas	36 horas	62 horas
Rodrigo Blochtein Kulkes	32 horas	67 horas	46 horas	145 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.11.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.466	2.423	-1,74%	2.648	9,29%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	487	260	-46,61%	357	37,31%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.836	1.871	1,91%	1.798	-3,90%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	123	87	-29,27%	112	28,74%
Total	4.912	4.641	-5,52%	4.915	5,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

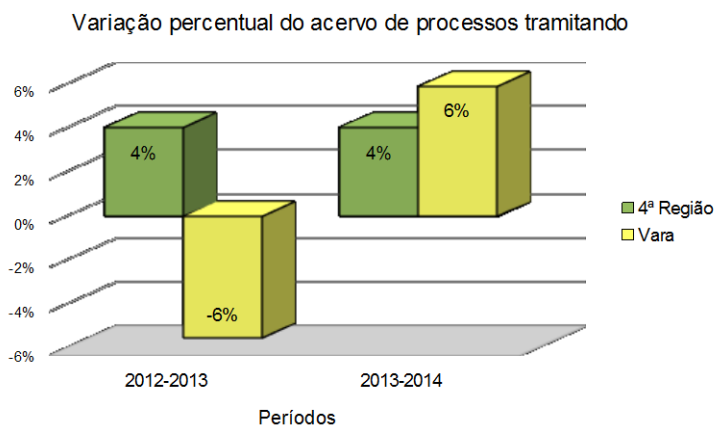
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária reduziu em 5,52% seu acervo de processos em tramitação, no ano de 2013, na comparação com 2012, recuando para 4.641 processos, enquanto constatou-se na 4ª Região aumento médio do acervo de processos em tramitação de 4,03%. Esse resultado decorreu, principalmente, da redução de 46,61% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e da redução de 29,27% no número de cartas precatórias e de ordem, pendentes de devolução.

Em 2014, até setembro, o acervo processual da unidade correccionada cresceu 5,90%, atingindo 4.915 processos, e superando o aumento médio regional registrado no mesmo período.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de solução do período anterior	1.124	999	-11,12%	1.043	4,40%
Casos novos	1.459	1.524	4,46%	1.182	-22,44%
Sentença Anulada/Reformada	11	13	18,18%	1	-92,31%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.449	1.454	0,35%	813	-44,09%
Processos pendentes de solução	1.007	1.043	3,57%	1.370	31,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

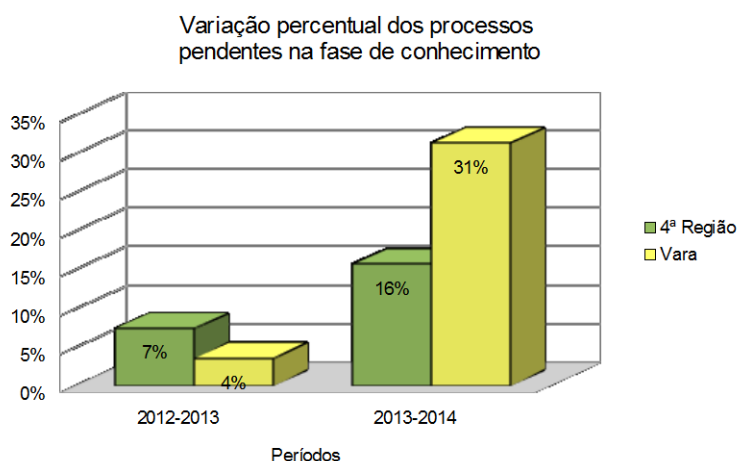
** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013 o estoque de processos da Unidade Judiciária pendentes de solução na fase de conhecimento aumentou 3,57% em relação ao ano de 2012, principalmente em razão do aumento de 4,46% no número de casos novos que ingressaram na unidade. No mesmo período, verificou-se que na 4ª Região o aumento médio do estoque de processos pendentes de solução foi de 7%.

Os dados colhidos até setembro de 2014 apontam para o crescimento de 31% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, na unidade correccionada, superando o aumento médio regional de 16%.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Ressalta-se que o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, que apresentou redução de 25,80% em 2013, totalizando 74 processos, foi ampliado, até setembro de 2014, em 22,97% alcançando a marca de 91 processos pendentes.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	260	318	22,40%	434	36,48%
Aguardando encerramento da instrução	601	581	-3,36%	730	25,65%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	46	70	51,23%	115	64,29%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	100	74	-25,80%	91	22,97%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	1.007	1.043	3,57%	1.370	31,35%
-------	-------	-------	-------	-------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	44,14%	42,67%	-3,34%	63,48%	48,78%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária, no período correccionado, superou a média regional. Em 2013 alcançou 42,67% e em 2014 63,48%, enquanto na 4ª Região o congestionamento médio foi de 41,03% em 2013 e 50,60% em 2014.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2012		2013		2014 (até set.)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	542	37,41	550	37,83	278	34,19
	Julgado procedente	16	1,1	8	0,55	12	1,48
	Julgado procedente em parte	613	42,31	542	37,28	307	37,76
	Julgado improcedente	135	9,32	129	8,87	71	8,73
	Extinto	10	0,69	9	0,62	3	0,37
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	12	0,83	58	3,99	10	1,23
	Arquivamento (art. 844 CLT)	95	6,56	76	5,23	112	13,78
	Desistência	21	1,45	26	1,79	17	2,09
	Outras decisões	5	0,35	56	3,85	3	0,37



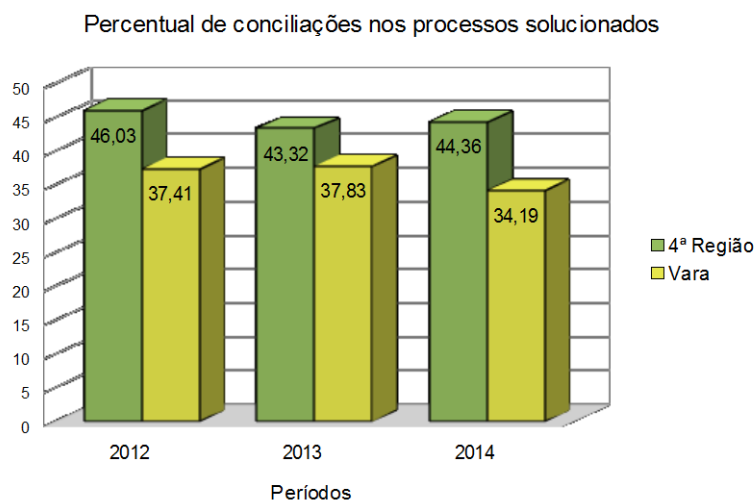
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	1.449	100	1.454	100	813	100
-------	-------	-----	-------	-----	-----	-----

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

A Unidade Judiciária, em 2013, aumentou em 0,35% o número de processos solucionados e na 4ª Região apurou-se, em média, aumento de 14,94% no número de processos solucionados.

Houve redução de 11,11% no número de decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, considerando que em 2012 foram proferidas 774 decisões e em 2013 foram 688 decisões. No mesmo período, na 4ª Região, houve aumento médio de 17,29% no número de decisões com exame do mérito. O percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados na unidade permaneceu estável, em torno de 37%, ficando abaixo do percentual de conciliações por processos solucionados verificado na 4ª Região (43%), situação que se mantém em 2014, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior	299	479	60,20%	250	-47,81%
Iniciadas	521	443	-14,97%	326	-26,41%
Encerradas	345	624	80,87%	194	-68,91%
Pendentes	475	250	-47,37%	353	41,20%
Em Arquivo Provisório	2	9	350,00%	11	22,22%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação baixou de 475 em 2012 para 250 em 2013, representando recuo de 47,37%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 14,97% no número de liquidações iniciadas no ano de 2013 e à elevação de 80,87% no número de liquidações encerradas no mesmo ano. Os dados obtidos até setembro de 2014 indicam ampliação de 41,20% no número de liquidações pendentes, na comparação com 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	57,93%	32,32%	-44,20%	66,32%	105,19%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, em 2013 (32,32%) ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região em 9,80 pontos percentuais. Em 2014, segundo dados colhidos até setembro, a taxa de congestionamento da fase de liquidação na unidade correccionada (66,32%) suplantou o congestionamento médio regional.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.599	1.251	-21,76%	1.098	-12,23%
Entradas	Iniciadas	454	758	66,96%	299	-60,55%
	Encerradas	496	728	46,77%	379	-47,94%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	109	276	153,21%	67	-75,72%
	Exclusivamente crédito previdenciário	55	43	-21,82%	39	-9,30%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Demais	1.196	1.055	-11,79%	942	-10,71%
Saldo no arquivo Provisório		2.023	2.171	7,32%	2.163	-0,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

A Unidade Judiciária, em 2013, aumentou em 46,77% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superando a média regional que refletiu aumento de 6,90% no mesmo período. Também aumentou em 66,96% o número de execuções iniciadas em 2013. Ainda assim, na comparação com 2012, reduziu seu estoque de processos pendentes da fase de execução em 12,23%, enquanto na 4ª Região ocorreu, em média, queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	75,84%	63,76%	-15,92%	72,87%	14,28%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

Como reflexo do quanto visto no item anterior, a taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, em 2013, reduziu para 63,76% ficando 5,84 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região no mesmo período. E, ainda que a taxa de congestionamento da unidade tenha crescido em 2014, alcançando, segundo dados obtidos até setembro, 72,87%, permanece menor que o congestionamento médio regional, de 86,61%.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	87,83%	82,58%	-5,97%	89,35%	8,20%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, mantém-se aquém do congestionamento médio regional em 2013 e no mesmo nível de congestionamento apurado na 4ª Região em 2014.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.122	305	-72,82%	52	-82,95%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	216	210	-2,78%	54	-74,29%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.932	1.996	3,31%	1.985	-0,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.04.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 44 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0100000-55.2008.5.04.0013	Em 13.9.2013 foi lançado no inFOR o andamento extinta a execução e, em 11.10.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.9.2011 a executada “Atento Brasil S.A.” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0101900-78.2005.5.04.0013	Em 11.07.2014 foi lançado no inFOR o andamento extinta a execução e, em 28.07.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 o executado “Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0104100-19.2009.5.04.0013	Em 02.09.2014 foi lançado no inFOR o andamento extinta a execução e na mesma data o processo foi arquivado definitivamente.	Em 30.04.2013 a executada “Aries Comercial de Serviços e Alimentos Ltda.” foi incluída no BNDT “sem garantia do juízo”.
0104300-65.2005.5.04.0013	Em 12.11.2013 foi lançado no inFOR o andamento extinta a execução e na mesma data o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser – FEE foi incluída no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”.
0109200-52.2009.5.04.0013	Em 04.12.2013 foi lançado no inFOR o andamento extinta a execução e, em 12.02.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.03.2013 a executada Luft Logística, Armazenagem e Transportes Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0112400-38.2007.5.04.0013	Em 23.04.2012 foi proferido despacho extinguindo a execução e, em 11.03.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada foi incluída no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”.
0001132-03.2012.5.04.0013	Em 19.07.2013 foi proferido despacho extinguindo a execução e, em 11.03.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.06.2013 o executado Enor Selau Ferreira foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0116700-92.1997.5.04.0013	Em 12.02.2014 foi lançado andamento no inFOR extinta a execução e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 os executados Anderson Fumagalli, D'Artagnan Lejambre, Gaúcha Car Veículos e Peças Ltda., Matheus Carlos Altair Bitencourt Franco Grillo e Simone Slaviero Fumagalli foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0116900-50.2007.5.04.0013	Em 11.10.2013 foi lançado andamento no inFOR extinta a execução e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.06.2012 a executada Artefatos de Cimento Tecnofossa Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”
0118100-58.2008.5.04.0013	Em 26.11.2013 foi lançado andamento no inFOR extinta a execução e, em 09.01.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 a executada Apiacas S.A. Administração e Participações foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0123900-09.2004.5.04.0013	Em 27.01.2014 foi lançado andamento no inFOR extinta a execução e, em 10.04.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 os executados Fernando Kafer e Leonardo Cassel foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0001240-66.2011.5.04.0013	Em 22.07.2013 foi lançado andamento no inFOR extinta a execução e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 02.05.2013 as executadas Caliandra Incorporadora Ltda. e Rossi Residencial S.A. foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0012700-89.2007.5.04.0013	Em 26.08.2014 foi proferido despacho julgando extinta a execução.	Em 12.09.2011 a executada Caixa Econômica Federal – CEF foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0001282-81.2012.5.04.0013	Em 11.09.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 26.08.2013 o executado Condomínio Edifício Colina de Mont Martre foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0129700-52.2003.5.04.0013	Em 28.05.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução, e em 11.06.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 os executados Elaine Cunha Freitas, Glademir Lopes Steigleder, Mark Hillmann, Pão da Praça Alimentos Ltda. e Paulo Ricardo Lopes Freitas foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0130500-22.1999.5.04.0013	Em 02.09.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução, e em 09.10.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 os executados Artur de Camillis Neto, Cristóvão Lucas da Rosa, EFBEL Comércio de Bebidas Ltda., Gilberto Nunes da Rosa, Riper Indústria de Bebidas Ltda., Santa Olympia Mineração Ltda., Sebastião Delfino Lucas da Rosa e Sergar Mineração Ltda. foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0133500-49.2007.5.04.0013	Em 12.11.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e na mesma data o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 as executadas Animus S.A. Participações e Investimentos Financeiros e Ediba S.A. Edificações e Incorporações Barbieri foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0133700-95.2003.5.04.0013	Em 15.04.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 11.06.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 11.10.2011 os executados Carnegie Cooke do Brasil Ltda., Jockey Club de Eldorado – RS e Valdo Marques da Silva foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0018600-29.2002.5.04.0013	Em 23.01.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 07.06.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 o executado Geraldo Pereira foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0018900-44.2009.5.04.0013	Em 04.04.2013 foi apensado ao processo nº 0141900-18.2008.5.04.0013, o qual foi arquivado definitivamente em 18.12.2014.	Em 23.09.2011 a executada Med Express Comércio de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0020700-78.2007.5.04.0013	Em 10.10.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e na mesma data o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 os executados José Rodrigo Furtado e HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo foram incluídos no BNDT com a situação “com garantia”.
0021100-92.2007.5.04.0013	Em 12.11.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e na mesma data o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 o executado GAPC - Grupo de Apoio a Pessoas com Câncer foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000376-91.2012.5.04.0013	Em 31.07.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 11.10.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 02.05.2013 a executada WK Alimentos Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0040100-78.2007.5.04.0013	Em 10.10.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 as executadas Oi S.A. e Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A. foram incluídas no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000407-48.2011.5.04.0013	Em 29.08.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 11.10.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.06.2013 a executada Escola de Educação Infantil Vovó Delícia foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0040800-35.1999.5.04.0013	Em 16.09.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 12.02.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 os executados Ademir de Paoli e Marilene Lúcia Gazola de Paoli foram incluídos no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa".
0046400-56.2007.5.04.0013	Em 05.04.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 17.06.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENURB foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0050400-70.2005.5.04.0013	Em 12.11.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	- Em 16.09.2011 os executados Amadeu Barin Filho, Cesar Augusto Vieira Ortiz, Dideron Macedo dos Santos, Luis Moraes Koteck e Sociedade de Ensino e Cultura Ltda. - Curso Mauá Pré-Vestibular foram incluídos no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". - Em 17.10.2011 o executado Luiz Eduardo Mello Malafaia foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". - Em 12.01.2012 o executado Paulo Simões foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0050600-38.2009.5.04.0013	Em 19.03.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 06.06.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada EVRED Evangelho do Reino de Deus foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000518-66.2010.5.04.0013	Em 08.01.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 o executado Mario Bernardino Martins Nunes foi incluído no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0000522-06.2010.5.04.0013	Em 14.06.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 03.09.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 28.06.2013 a executada Arquimétrica Construções Ltda. foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0005300-24.2007.5.04.0013	Em 11.10.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 os executados Antenor Luis Specht, Gabriel Dewes Specht, Gabriel Dewes Specht, Texdesign Indústria e Distribuidora de Tecidos Ltda. (Massa Falida) e Viviane Dewes Specht foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000596-89.2012.5.04.0013	Em 14.02.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 20.03.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 03.07.2013 as executadas D. Felipe Matta Lopes Bijouterias e Luciana Matta Lopes foram incluídas no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0067100-19.2008.5.04.0013	Em 16.05.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 10.06.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	- Em 12.09.2011 os executados S. V. Gomes & Cia. Ltda. e Whirlpool S.A. foram incluídos no BNDT com a situação "com garantia do juízo". - EM 24.04.2013 a executada Bud Comércio de Eletrodomésticos Ltda. foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0068900-53.2006.5.04.0013	Em 17.09.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 06.11.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	- Em 16.09.2011 a executada Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda. foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo". - Em 12.01.2012 as executadas BWS Construções Ltda., GHSP Empreiteira de Mão de Obra Ltda. e Ivo A. Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda. foram incluídas no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0078900-44.2008.5.04.0013	Em 07.06.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada Allon Efraim Roysen foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0086900-04.2006.5.04.0013	Em 07.09.2011 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 31.10.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 o executado Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluído no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0087400-36.2007.5.04.0013	Em 23.10.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 31.10.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada Cooperativa dos Trabalhadores e Prestadores de Serviços para Condomínios - COTRASEC Ltda. foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0087600-82.2003.5.04.0013	Em 11.07.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 o executado Condomínio Horizontal Três Figueiras foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0009000-76.2005.5.04.0013	Em 31.10.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 o executado Paulo José Vieira dos Santos foi incluído no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa".
0091800-30.2006.5.04.0013	Em 11.06.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 12.06.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada Caixa Econômica Federal – CEF foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0095700-16.2009.5.04.0013	Em 17.06.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 10.07.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.04.2013 a executada Blue Pharma Farmácia Ltda. foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0096900-29.2007.5.04.0013	Em 04.04.2014 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 10.06.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 os executados Iveth Marita Guedes Rodrigues, Romildo Schuk e Schuk & Guedes Indústria e Comércio de Metais Ltda. foram incluídos no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0099800-82.2007.5.04.0013	Em 08.03.2013 foi lançado o andamento no inFOR extinta a execução e, em 12.03.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 o executado Restaurante Vidaletti Ltda. - M.E. foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 12.11.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012			2013			2014 (até set.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	401	325	95	456	359	147	299	258	121
Antecipações de tutela	13	6	18	125	91	56	130	85	67
Impugnações à sentença de liquidação	24	35	18	82	48	37	28	42	24
Embargos à execução	112	87	84	293	164	157	78	138	55
Embargos à arrematação	1	0	2	0	1	1	0	3	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	3	0	1	2	1
Exceções de pré-executividade	10	2	18	20	6	23	7	1	16
Total	561	456	235	976	672	421	543	529	285

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se ter havido significativo aumento do número de incidentes pendentes de decisão no ano de 2013, em relação ao ano anterior, o que se deve, principalmente, pelo substancial aumento de incidentes recebidos no período, que passou de 561 em 2012 para 976 em 2013. No ano de 2014, os dados parciais indicam a existência de 285 incidentes pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000133-84.2011.5.04.0013	Em 18.10.2013 foram protocolados Embargos de Declaração pela reclamada. Em 07.11.2013 foi proferido despacho simples julgando-os. Porém, como não houve registro de "decisão em incidente processual", permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0136900-42.2005.5.04.0013	Em 27.01.2014 foram protocolados Embargos à Execução. Em 20.02.2013 foram protocolados Embargos de Declaração pelo reclamante. Em 21.03.2013 foi proferido despacho simples determinando a conclusão apenas dos Embargos à Execução. Em 28.05.2014 foi registrada decisão em incidente processual apenas dos Embargos à Execução. Assim, permanece a pendência no sistema e-Gestão do incidente Embargos de Declaração.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000280-13.2011.5.04.0013	Em 18.12.2013 foram protocolados Embargos de Declaração pelo reclamante, após despacho que analisa questões suscitadas em petição intitulada impugnação à sentença de liquidação. Autos retornam ao perito, para retificação de cálculos. Até o presente momento, não há registro de julgamento do ED interposto, permanecendo a pendência do incidente no sistema e-Gestão.
---------------------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.11.2014)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

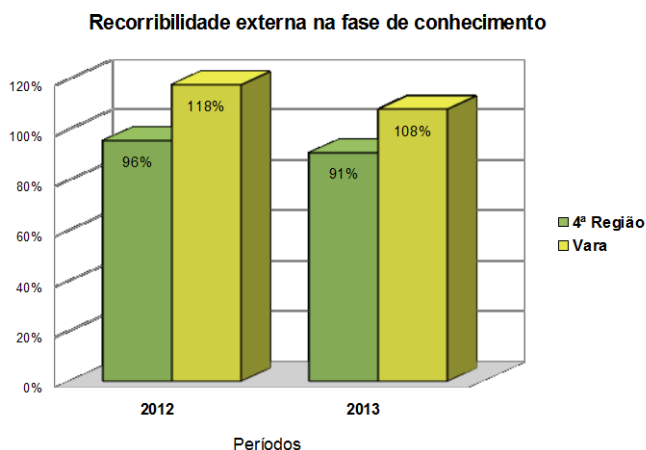
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Fase de Conhecimento	117,95%	107,98%	-8,45%	134,98%	25,00%
Fase de execução	119,54%	96,95%	-18,90%	93,48%	-3,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

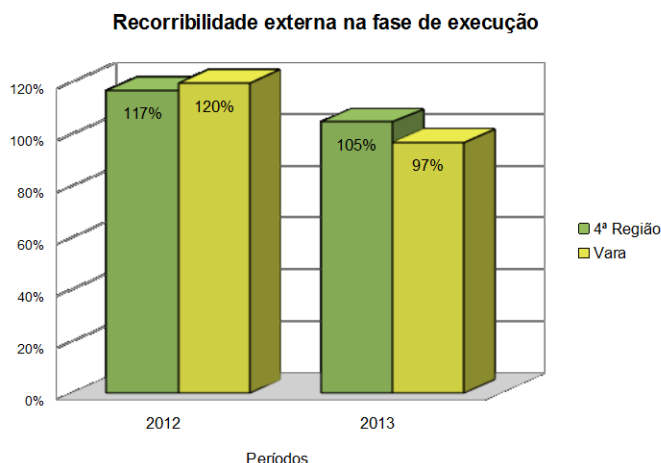
No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 107,98%, a qual se mostrou 8,45% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 96,95% no ano de 2013, se mostrando 18,90% menor do que a registrada no ano anterior, e ficando abaixo da taxa de recorribilidade externa na fase de execução aferida na 4ª Região, conforme se vê no gráfico abaixo.



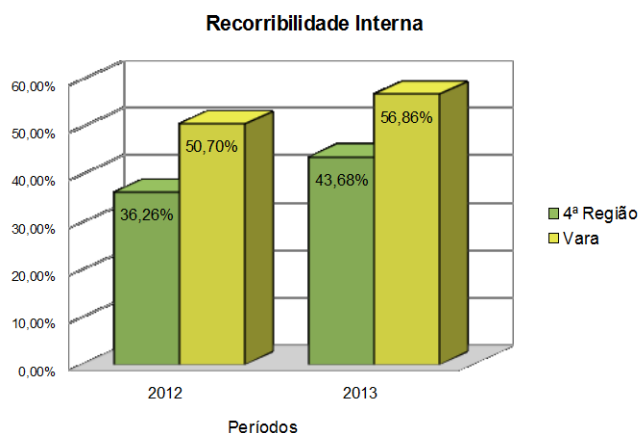
3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Fase de conhecimento	50,70%	56,86%	12,16%	73,65%	29,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

A taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento, em 2013, foi de 56,86%, refletindo crescimento de 12,16% em relação ao ano de 2012 e superando o índice médio da 4ª Região no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

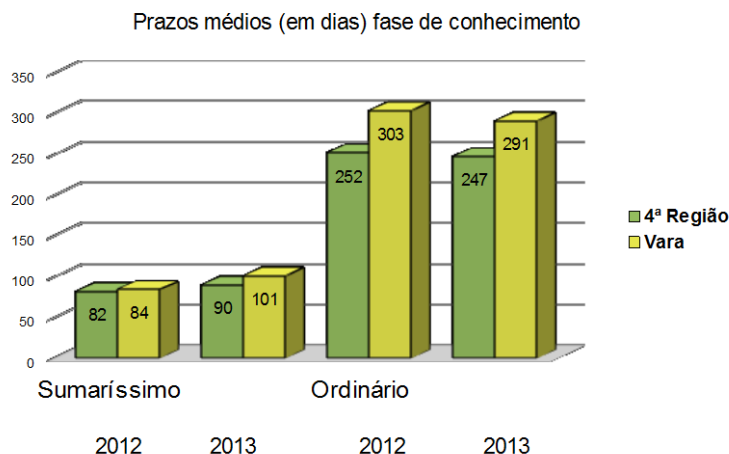
4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	84,48	101,18	19,77%	117,51	16,14%
	Ordinário	303,48	290,99	-4,11%	310,77	6,80%
	Total	272,56	267,9	-1,71%	292,19	9,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

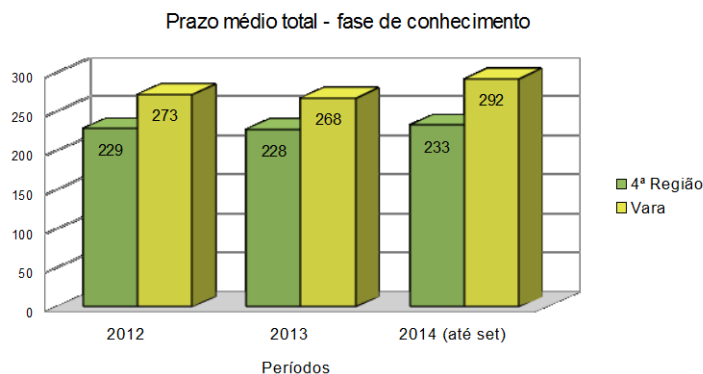
No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foi de 101,18 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e de 290,99 dias nas ações ordinárias, refletindo, na média, redução de 1,71% na comparação com o ano de 2012. Ainda assim, superaram os prazos apurados como média na 4ª Região, no mesmo período, conforme especificações no gráfico abaixo.



Em 2014, os dados obtidos até setembro indicam aumento médio de 9,07% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, na fase de conhecimento, transcorrendo, em média, 117,51 dias entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença nos processos sumaríssimos, e 310,77 dias nas ações ordinárias, mantendo-se acima do prazo médio regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

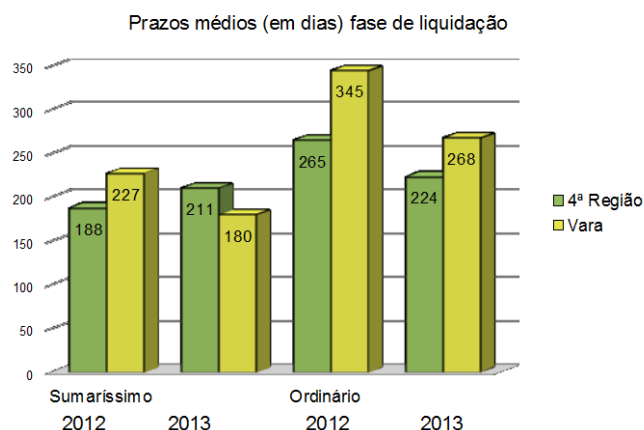


4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	227,38	179,94	-20,86%	170,42	-5,29%
	Ordinário	344,67	267,79	-22,30%	215,95	-19,36%
	Total	328,54	260,78	-20,63%	212,93	-18,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

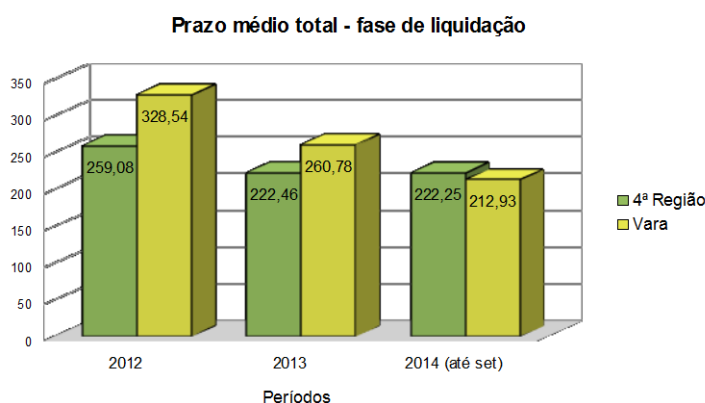
No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 179,94 dias, no rito sumaríssimo, e 267,79 dias no rito ordinário, o que representou redução média de 20,63% na comparação com 2012. Na comparação com as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o prazo de tramitação processual na fase de liquidação na unidade correcional é mais célere nos processos de rito sumaríssimo e mais moroso nas ações ordinárias.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados obtidos até setembro de 2014 apontam para a redução dos prazos médios na fase de liquidação, na unidade correccionada, com o transcurso de 17,42 dias entre o início e o encerramento da liquidação no rito sumaríssimo, e de 215,95 dias nas ações ordinárias, ficando abaixo do prazo médio total aferido na 4ª Região.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

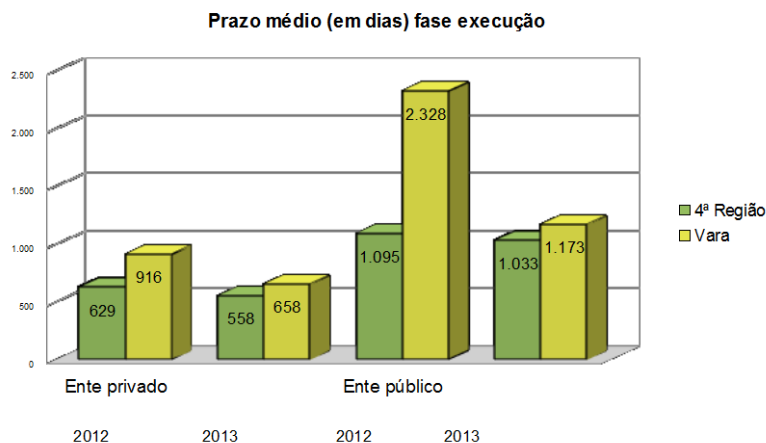
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	916,13	658,21	-28,15%	554,73	-15,72%
	Ente Público	2.327,86	1.173,30	-49,60%	1.142,67	-2,61%
	Total	938,14	688,66	-26,59%	594,18	-13,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

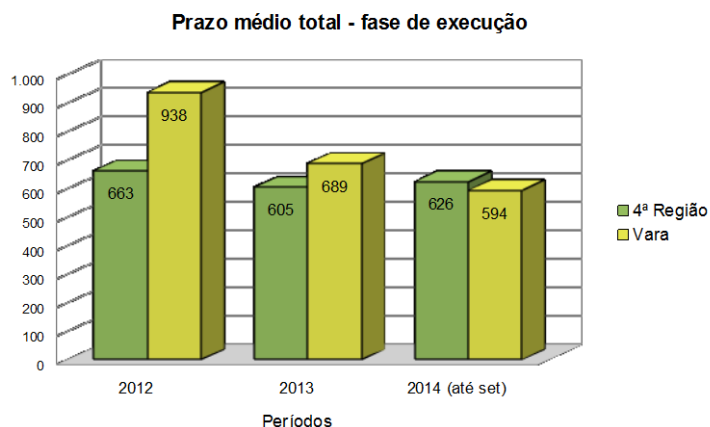
Em 2013, o prazo médio total de tramitação da fase de execução foi reduzido em 26,59% em relação ao ano de 2012. Nas execuções contra ente privado, o prazo médio de tramitação foi de 658,21 dias e nas execuções contra ente público foi de 1.173,30 dias. Verifica-se que a tramitação na fase de execução na Unidade Judiciária mostrou-se mais morosa do que ocorreu, em média, na 4ª Região.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Em 2014, os dados parciais colhidos até setembro indicam redução média de 13,72% nos prazos médios da fase de execução. O prazo decorrido entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado, está em 554,73 dias, e nas execuções contra ente público em 1.142,67 dias, ficando abaixo do prazo médio total verificado na 4ª Região, no mesmo período, conforme apontado no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.222	1.222	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.524	1.454	95,41%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.232	1.230	99,84%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
447	728	62,86%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado
1.182	813	68,78%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.369	1.364	99,63%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.459	1.429	97,94%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-5,56%	Meta ainda não cumprida
Execução Fiscal	*	

* Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras nos dois turnos. Quando necessário, são designadas pautas especiais com 20 iniciais para manter a proximidade das pautas. Processos do rito sumaríssimo são incluídos nos horários destinados às audiências iniciais. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	11 (I) 4 (P)	11 (I) 4 (P)	11 (I) 4 (P)	11 (I) 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 26-11-2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 4 (P)	7 (I) 4 (P)	7 (I) 4 (P)	7 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 26-11-2014)

Observação: A partir de 2015, a pauta do juiz substituto lotado (J2), de acordo com determinação deste, será composta por 6 iniciais, dois sumaríssimos e três prosseguimentos.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unias de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	24-3-2015	23-2-2015	25-3-2015	23-2-2015
Una Sumaríssimo	04-2-2015	23-2-2015	25-3-2015	23-2-2015
Instrução	06-8-2015	06-7-2015	03-7-2015	22-6-2015
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 26-11-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	61,5	58,37	-5,09%	68,51	17,37%
	Ordinário	76,21	54,29	-28,76%	61,79	13,82%
	Total	74,15	54,82	-26,07%	62,5	14,01%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 18.11.2014)

O prazo para realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária teve redução média de 26,07% em 2013, na comparação com 2012. As audiências nos processos submetidos ao rito sumaríssimo ocorreram no prazo médio 58,37 dias, e nas ações ordinárias em 54,29 dias. Ainda assim, ultrapassaram o prazo médio que se tem por adequado para unidades desse porte, de até quarenta dias, situação que se agravou em 2014, quando o lapso para realização da primeira audiência foi de 68,51 dias no rito sumaríssimo e de 61,79 dias nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	25,54	70,23	175,02%	30,87	-56,05%
	Ordinário	163,97	241,14	47,06%	171,27	-28,98%
	Total	141,89	228,57	61,09%	152,74	-33,18%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 18.11.2014)

Em 2013, constatou-se aumento de 62,09% no prazo médio transcorrido entre a realização da primeira audiência até o encerramento da instrução. Quando necessárias audiências de prosseguimento nos processos do rito sumaríssimo, ocorreram, em média, no prazo de 70,23 dias e, nas ações ordinárias, no lapso de 241,14 dias. Os dados obtidos até setembro de 2014 denotam redução média de 33,18% nesses prazos, ocorrendo as audiências de prosseguimento nos processos submetidos ao rito sumaríssimo em até 30,87 dias e no rito ordinário em 171,27 dias. .

Foram atendidos, assim, os parâmetros tidos como razoáveis para unidades com semelhante movimentação processual, de até 240 dias.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Paula Keppeler Fraga	31	14	3	0	48
André Sessim Parisenti	21	9	2	2	34
Anita Job Lübbe	1.148	693	120	20	1.981
Carolina Santos Costa De Moraes	1.270	851	139	42	2.302
Cauê Brambilla Da Silva	2	4	0	0	6
Déborah Madruga Costa Lunardi	14	1	0	0	15
Eduardo Batista Vargas	4	2	0	0	6
Giani Gabriel Cardozo	0	5	0	0	5
Gustavo Pusch	17	11	0	3	31
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	4	8	0	0	12
Matheus Brandão Moraes	30	18	6	1	55
Sonia Maria Pozzer	1	0	0	0	1
Victor Pedroti Moraes	2	4	0	0	6
Total	2.544	1.620	270	68	4.502

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Freires	-	31	0	31	1	32
Ana Paula Keppeler Fraga	11	12	0	23	3	26
André Sessim Parisenti	10	1	0	11	2	13
Anita Job Lübbe	383	446	7	836	191	1.027
Carlos Alberto Zogbi Lontra	1	0	0	1	-	1
Carolina Santos Costa De Moraes	435	525	5	965	171	1.136
Cauê Brambilla Da Silva	1	3	0	4	-	4
Déborah Madruga Costa Lunardi	1	0	0	1	-	1
Edenir Barbosa Domingos	-	1	0	1	-	1
Eduardo Batista Vargas	1	3	0	4	-	4
Eliseu Cardozo Barcellos	-	0	0	0	1	1
Giani Gabriel Cardozo	-	4	0	4	-	4
Gustavo Pusch	3	9	0	12	1	13
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	-	9	1	10	1	11
Luciano Moraes Silva	-	3	0	3	-	3
Marcello Dibi Ercolani	-	1	0	1	-	1
Marcia Padula Mucenic	-	1	0	1	-	1
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	1	0	1	-	1
Matheus Brandão Moraes	18	13	0	31	5	36
Mauricio Joel Zanotelli	1	2	0	3	-	3



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Milena Ody	-	1	0	1	-	1
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	-	1	0	1	-	1
Raquel Hochmann De Freitas	-	5	0	5	-	5
Roberto Teixeira Siegmann	-	30	0	30	3	33
Rodrigo Trindade De Souza	-	4	0	4	-	4
Victor Pedroti Moraes	3	2	0	5	-	5
Total	868	1.108	13	1.989	379	2.368

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Anita Lübbe		
Data de conclusão mais antiga: 08-5-2014 0000759-35.2013.5.04.0013*	0000825-15.2013.5.04.0013*	0000508-17.2013.5.04.0013*
0000633-82.2013.5.04.0013*	0001206-57.2012.5.04.0013*	0000754-13.2013.5.04.0013
0000732-52.2013.5.04.0013*	0001295-46.2013.5.04.0013*	0000873-71.2013.5.04.0013
0001287-69.2013.5.04.0013*	0000774-38.2012.5.04.0013*	0001013-08.2013.5.04.0013
0000375-72.2013.5.04.0013*	0000043-42.2012.5.04.0013*	0001023-52.2013.5.04.0013
0000378-27.2013.5.04.0013*	0000916-08.2013.5.04.0013*	0000774-04.2013.5.04.0013
0000860-72.2013.5.04.0013*	0001011-38.2013.5.04.0013*	0000899-69.2013.5.04.0013
0000866-79.2013.5.04.0013*	0001212-30.2013.5.04.0013*	0000953-35.2013.5.04.0013
0000881-48.2013.5.04.0013*	0001434-32.2012.5.04.0013**	0000973-26.2013.5.04.0013
0000967-19.2013.5.04.0013*	0001093-69.2013.5.04.0013*	0000985-40.2013.5.04.0013
0001019-15.2013.5.04.0013	0001343-05.2013.5.04.0013*	0000915-69.2013.5.04.0030
0001043-43.2013.5.04.0013	0001619-70.2012.5.04.0013*	0000959-42.2013.5.04.0013
0001043-77.2012.5.04.0013	0000309-92.2013.5.04.0013	0001028-74.2013.5.04.0013
0001078-03.2013.5.04.0013	0000328-98.2013.5.04.0013	0001065-04.2013.5.04.0013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001085-92.2013.5.04.0013	0000381-79.2013.5.04.0013	0001094-54.2013.5.04.0013
0001100-61.2013.5.04.0013	0000450-14.2013.5.04.0013	0001112-75.2013.5.04.0013
0001110-08.2013.5.04.0013	0000632-34.2012.5.04.0013	0001127-44.2013.5.04.0013
0001121-37.2013.5.04.0013	0000809-95.2012.5.04.0013	0001128-29.2013.5.04.0013
0001329-21.2013.5.04.0013*	0000895-32.2013.5.04.0013	0001214-97.2013.5.04.0013
0001328-36.2013.5.04.0013	0001519-18.2012.5.04.0013	
PJe		
Conclusão mais antiga: 16-5-2014 0020002-62.2013.5.04.0013*	0020039-89.2013.5.04.0013	0020347-28.2013.5.04.0013
0020253-46.2014.5.04.0013*	0020081-41.2013.5.04.0013*	0020168-94.2013.5.04.0013
0020088-96.2014.5.04.0013*	0020395-50.2014.5.04.0013	0020937-68.2014.5.04.0013*
0020184-48.2013.5.04.0013*	0020142-62.2014.5.04.0013*	0020353-98.2014.5.04.0013
0020384-21.2014.5.04.0013*	0020334-92.2014.5.04.0013*	0020056-28.2013.5.04.0013
0020298-50.2014.5.04.0013*	0020065-87.2013.5.04.0013*	0020230-37.2013.5.04.0013*
0020346-09.2014.5.04.0013*	0020182-78.2013.5.04.0013*	0020358-23.2014.5.04.0013
0020100-13.2014.5.04.0013*	0020107-39.2013.5.04.0013	0020053-73.2013.5.04.0013
0020522-85.2014.5.04.0013*	0020816-40.2014.5.04.0013	0020809-48.2014.5.04.0013*
0020058-61.2014.5.04.0013*	0020127-93.2014.5.04.0013	0020486-43.2014.5.04.0013
0020183-63.2013.5.04.0013*	0020277-11.2013.5.04.0013	0020607-71.2014.5.04.0013
0020259-53.2014.5.04.0013	0020780-95.2014.5.04.0013	0020105-35.2014.5.04.0013
0020221-75.2013.5.04.0013	0020358-38.2014.5.04.0008	0020547-98.2014.5.04.0013
0020567-89.2014.5.04.0013*	0020033-48.2014.5.04.0013	0020079-71.2013.5.04.0013* (ED)
0020291-92.2013.5.04.0013	0020167-12.2013.5.04.0013	
Total: 103 processos		
Carolina Santos Costa de Moraes		
Data de conclusão mais antiga: 24-6-2014 0001560-82.2012.5.04.0013 (ED)	0001168-16.2010.5.04.0013	0001658-67.2012.5.04.0013
0001142-13.2013.5.04.0013	0001000-43.2012.5.04.0013 (ED)	0000021-47.2013.5.04.0013 (ED)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001155-12.2013.5.04.0013	0000327-16.2013.5.04.0013	0000021-47.2013.5.04.0013 (ED)
0001098-91.2013.5.04.0013 (ED)		
PJe		
0020513-26.2014.5.04.0013	0020369-86.2013.5.04.0013	0020043-29.2013.5.04.0013**
0020454-38.2014.5.04.0013 (ED)	0021290-11.2014.5.04.0013*	0020322-78.2014.5.04.0013
0020400-72.2014.5.04.0013 (ED)	0020092-36.2014.5.04.0013	0020166-27.2013.5.04.0013*
0020116-64.2014.5.04.0013	0020311-83.2013.5.04.0013*	0020392-95.2014.5.04.0013
0020062-98.2014.5.04.0013	0020047-66.2013.5.04.0013*	0020364-64.2013.5.04.0013
0020076-82.2014.5.04.0013	0020015-27.2014.5.04.0013	0020078-52.2014.5.04.0013
0020539-24.2014.5.04.0013*	0020113-12.2014.5.04.0013*	0020213-64.2014.5.04.0013
0020071-60.2014.5.04.0013	0020673-51.2014.5.04.0013	0020293-62.2013.5.04.0013
Total: 34 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 25.11.2014)

* Processos pendentes de prolação de sentença na data da correição, julgados posteriormente.

** Processos pendentes de prolação de sentença na data da correição, convertidos em diligência posteriormente.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Para a divisão do trabalho na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é adotado um sistema misto: nos processos físicos a divisão é por tarefas, e nos processos eletrônicos, por carteira, à exceção dos cumprimentos da fase de execução, a cargo de dois servidores, Cátia e Leonardo. Os servidores que trabalham com o PJe também trabalham com os processos físicos, mas nem todos os envolvidos com os processos físicos trabalham com o PJe. O atendimento do balcão obedece a rodízio diário. **Jeanne**, no exercício da direção de secretaria desde fevereiro de 2014, assumindo o cargo em 06-11-2014, responde pela administração da unidade, pela análise e minuta de despachos do protocolo dos processos físicos, análise dos pedidos de antecipação de tutela no PJe para os juízes titular (J1) e substituto lotado (J2), além de responder por três carteiras do PJe, triagem inicial e designação de audiências iniciais dos processos eletrônicos. **Bibiana** e **Cristiana**, como secretárias de audiência, fazem os cumprimentos das determinações contidas em atas e o preparo das audiências, com revisão dos processos da pauta. Cristiane também presta apoio aos juízes na apreciação de incidentes da execução. **Cátia** (assistente de diretor de secretaria) e **Leonardo** atuam na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução, com o lançamento de conta, expedição de alvarás, de cartas precatórias executórias, certidão de habilitação de crédito, precatórios, RPVs e RPHP, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. Cátia também responde pelas consultas ao Renajud, realizadas semanalmente, minutas do Bacen Jud, por delegação, duas carteiras do PJe e malotes da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. **Leandro** faz a juntada de petições, cobrança quinzenal de autos, remessa ao TRT (semanal), malote (semanal) e correio, além de atuar no atendimento ao balcão. **Michele** faz análise do protocolo e responde por uma carteira do PJe. **Paula** faz certificação do prazo dos processos físicos (conhecimento e execução) e responde por duas carteiras do PJe, com os cumprimentos respectivos. **Paulo** faz análise do protocolo dos processos físicos, e pedidos de urgência. **Rodrigo** faz análise do protocolo dos processos físicos e responde por duas carteiras de processo eletrônico. **Jaciara e Pedro** são assistentes de juiz.

Esclareceu a diretora de secretaria que as consultas ao Infojud são realizadas pelos magistrados, bem assim que não permanecem processos fora de pauta, como regra. Informou que na abertura da fase de liquidação, as partes são intimadas a manifestarem o interesse em apresentar cálculos, no prazo comum de cinco dias, sendo desde logo assegurada carga ao exequente se pretender apresentar a conta. Na ausência de interesse os autos vão ao contador. Havendo impugnação da conta apresentada pela parte adversa, esta é intimada a se manifestar e, não sendo solucionada a controvérsia, os autos vão ao contador. Homologada a conta, a parte devedora é intimada, via procurador, para efetuar o pagamento na forma do art. 475-J do CPC..

A Unidade Judiciária não requereu auxílio da SAT no período correccionado. Houve adesão de servidores da unidade ao primeiro período de greve(19-5-2014 a 16-6-2014), quando foram editadas as Portarias 01/2014 e 02/2014 determinando a interrupção dos prazos processuais e a redução do expediente externo da Unidade Judiciária. Em decorrência do movimento grevista, remanesceram 32 dias de protocolo dos processos físicos em atraso. Com relação aos processos eletrônicos, mesmo em greve, os servidores continuaram a dar andamento, cuidando, em especial, da triagem inicial e de requerimentos que envolviam processos com pauta designada. No segundo período de greve não houve adesão dos servidores da unidade.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPVs



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No dia da inspeção correcional, 26-11-2014, estavam sendo cumpridas determinações do dia 24-11-2014, exceção feita a um processo que aguardava, desde 28-7-2014, a expedição de certidão de habilitação de crédito contra a Varig S.A.

7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

No dia da inspeção correcional, 26-11-2014, havia um processo com determinação para que fosse renovado ofício, atendendo a requerimento protocolado em 29-10-2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

No dia da inspeção correcional, 26-11-2014, constatou-se a existência de dez processos aguardando expedição de alvarás, em atendimento à determinação mais antiga datada de 24-11-2014.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

No dia da inspeção correcional, 26-11-2014, estavam sendo juntadas as petições protocoladas em 25-11-2014.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção correcional, 26-11-2014, estava sendo analisado e despachado o protocolo ingressado em 30-10-2014.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional, 26-11-2014, estava sendo certificado o prazo do dia 14-11-2014.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre semanalmente.

7.9 CONVÊNIOS

Constatada, no dia da inspeção correcional, a existência de quatro processos aguardando a consulta ao Renajud, em cumprimento a determinações exaradas na semana, a mais antiga datada de 14-11-2014.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia. Realizada mensalmente. Cada servidor revisa e certifica o processo em que está trabalhando, faz o lançamento no sistema, e a estagiária prepara o lote, faz a lista e providencia a remessa.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0038300-15.2007.5.04.0013	11.11.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.11.2014)

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001534-84.2012.5.04.0013	10.11.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.11.2014)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	013-00391/14	0127000-30.2008.5.04.0013	28.10.2014	27 dias
2	013-00392/14	0000787-71.2011.5.04.0013	28.10.2014	27 dias
3	013-00394/14	0066100-18.2007.5.04.0013	12.11.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.11.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 17-10-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000190-05.2011.5.04.0013
<p>Fase: Liquidação. Aspectos formais. <u>Certidões:</u> não consta certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença de embargos declaratórios das fls. 299; não foi certificado o decurso <i>in albis</i> do prazo fixado na notificação da fl. 350. Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso”, logo após o lançamento 60 (“Decisão/Despacho”), alusivo ao despacho exarado à fl. 304 que recebeu os recursos ordinários. <u>Termos de juntada:</u> às fls. 342-v, 357-v não identificam os autos provisórios que estão sendo juntados (das fls. 343-6, 358-60, respectivamente); à fl. 360-v, não identifica a peça processual juntada (cálculos de liquidação). Ausência de numeração na margem direita inferior das fls. 346, 359-60 dos autos provisórios. <u>Termos de carga:</u> à fl. 357, não consta a data da devolução da carga e tampouco a rubrica e identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos; às fls. 371, 378, 382 não consta a identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos e respectivo cargo. Movimentação processual. <u>Demora no impulso processual:</u> término do prazo conferido pela notificação da fl. 305, em 07-03-2013 e a certidão/termo de remessa do TRT lançada em 01-04-2013 (fl. 306); juntada dos cálculos de liquidação das fls. 361-69 em 16-6-2014 e emissão das notificações das fls. 370-1, em 17-07-2014.</p>	
2	Processo nº 0000908-36.2010.5.04.0013
<p>Fase: Execução encerrada. Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> às fls. 526-v, 533-v, 546-v, 579-v, 626-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (recursos ordinários, contrarrazões, cálculos de liquidação); não foi lavrado termo de juntada para a petição da fl. 647; o termo à fl. 650 não identifica o substabelecimento juntado, e tampouco identifica o servidor que o lavrou e seu respectivo cargo; às fls. 662, 674 apresentam espaço em branco; não foi lavrado termo de juntada para a manifestação acompanhada de substabelecimento das fls. 681-2. Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 533-v, 540-1-v, 675-v, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. <u>Andamentos no INFOR:</u> não constou o andamento “Recebido o recurso”, logo após o lançamento 84 (Decisão/Despacho), para cada um dos apelos recebidos pelo despacho exarado à fl. 542; não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 133 (Decisão/Despacho); não constou o andamento “Extinta a execução”, alusiva a decisão proferida à fl. 664. <u>Termos de carga:</u> na fl. 546 não contém identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos e respectivo cargo; nas fls. 618, 623, 626, 644, 648, 653, 676, 683 não contém registro da data de devolução os autos, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu. Não está certificado o retorno dos autos do TRT, no verso da fl. 574, em 08-08-2013 (lançamento 93 do INFOR). O terceiro volume foi encerrado com mais de 200 folhas. Movimentação processual. Processo concluso em 16-07-2012 (fl. 510) e sentença proferida em 08-03-2013 (fls. 512-23).</p>	
3	Processo nº 0001479-36.2012.5.04.0013
<p>Fase: Conhecimento. Aspectos formais. Não consta dos autos o instrumento de mandato referido no lançamento nº 23 do INFOR. No lançamento 26 (“Petição protocolada”) do INFOR constou como complemento “Contrarrazões/contraminuta/contestação - juntada”, quando o mais adequado é “Outros – movimentação não nominada”, conforme manifestação das fls. 250-2. <u>Termos de juntada:</u> no verso das fls. 257, 259 não consta identificação do signatário e respectivo cargo; às fls. 257-v, 371-v, e 407-v, não identificam as peças processuais juntadas (substabelecimento, autos provisórios e quesitos para carta precatória, respectivamente); à fl. 414-v apresenta espaço em branco. <u>Termos de carga:</u> às fls. 270, 308, 379, 380, 381, 400, 411</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

não consta identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos e respectivo cargo. Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (cartas de preposição juntadas depois da procuração da fl. 283. Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a petição com documentos protocolada em 30-7-2013 (fls. 309-71) foi juntada antes dos autos provisórios das fls. 372-4, formados em 26-07-2013, não refletindo a real sequência temporal. Erro material no despacho da fl. 426 e e-mail da fl. 427: a data da audiência de prosseguimento informada é 23-3-2015 e não 23-5-2015. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

4

Processo nº 0147100-26.1996.5.04.0013

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de carga: às fls. 295, 314, não consta a data da devolução dos autos, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu; às fls. 335, 341, 347 não consta a identificação e respectivo cargo do servidor que recebeu a devolução dos autos. Termos de juntada das fls. 295-v, 306-v, 314-v não identificam as peças processuais juntadas (v.g., cálculos de liquidação e procuração). Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para a manifestação das fls. 342-3, recebidas na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 109 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo parado de 31-3-2013, quando assinado despacho determinando elaboração dos cálculos por perito (fl. 313) e apenas em 24-4-2013 perito compareceu em secretaria para tomar ciência da designação, não tendo sido expedida intimação; manifestação da reclamada juntada em 22-8-2014 e autos conclusos em 08-9-2014 (fl. 346).

5

Processo nº 0001281-62.2013.5.04.0013

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido: às fls. 26, 30 não atendem ao previsto no § 1º do art. 68 do CPCor/TRT4; às fls. 63-99 não consta identificação do signatário e respectivo cargo quando da quantificação dos documentos de tamanhos reduzidos juntados; às fls. 145, 353-v não foram quantificados, numerados e rubricados; às fls. 295-6, embora quantificados, não foram numerados e rubricados. Termos de juntada: não foi lavrado termo de juntada para as notificações das fls. 145, 356 devolvidas pela ECT; à fl. 179 não identifica a peça processual juntada (contestação). Termos de carga: às fls. 152 e 346 não identificam o servidor que recebeu a devolução dos autos e respectivo cargo. Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social (fls. 157-78) e carta de preposição (fl. 156) juntadas depois da procuração da fl. 155. Inobservância da ordem cronológica dos atos processuais: o termo de carga do processo em 14-02-2014 (fl. 154) foi juntado antes das credenciais apresentadas na audiência realizada em 04-02-2014 (fls. 155-78), não refletindo a real sequência temporal; a certidão lavrada em 17-06-2014 (fl. 353) foi juntada ao processo após a conclusão datada de 20-6-2014 e despacho assinado em 23-6-2014 (fl. 352). A certidão e o termo de encerramento do 2º volume lançados à fl. 200, bem como o termo de abertura do 3º volume lançado à fl. 201 apresentam rasuras, sem ressalvas. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: petição protocolada em 18-03-2014 (fls. 347-51) e termo de conclusão lançado em 20-06-2014 (fl. 352), em que pese certidão dando conta do prejuízo causado pela adesão de servidores no período de 19-5 a 16-6-2014; despacho assinado em 23-06-2014 (fl. 352) cumprido somente em 15-07-2014 (fls. 354-6).

6

Processo nº 0000703-70.2011.5.04.0013

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: genéricos (v.g., fl. 85-v); às fls. 87-v e 132-v, não identificam a peça processual juntada (cálculos de liquidação e autos provisórios, respectivamente); nas fls. 148-v e 153-v apresentam espaço em branco; na fl. 159 não faz referência aos documentos que acompanham a petição juntada. Não foi certificado o resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

negativo da tentativa de constrição de bens por meio do BACEN JUD das fls. 115-6. Devolução de carga na secretaria (fl. 138) sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo fixado nas notificações das fls. 102-3 expirou em 09-05-2013, e seu decurso *in albis* foi certificado em 29-05-2013 (fl. 105). Processo sem movimentação de 12-05-2014 (prazo fixado no ofício da fl. 142) até 10-09-2014 (termo de conclusão, fl. 143). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho 03-06-2013 (fl. 105) cumprido em 19-06-2013 (fls. 106-7); despacho de 11-09-2014 (fl. 143) cumprido em 06-10-2014 (fls. 144-5).

7

Processo nº 0000111-89.2012.5.04.0013

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais.** Termos de juntada: às fls. 103-v, 109-v, 158-v, 180-v não identificam as peças processuais juntadas (contrarrrazões, recurso adesivo, agravo de instrumento em recurso de revista, e cálculos de liquidação, respectivamente); às fls. 177-v, 183-v não identificam o servidor que os subscreve; não foi lavrado termo de juntada para a petição da fl. 206. Termos de carga: nas fls. 116, 201, 215, 218 não identificam o servidor que recebeu a devolução dos autos; nas fls. 186, 199, 219, não consta a data em que devolvidos os autos, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu. Andamentos no inFOR: não constou o andamento “Recebido o recurso”, logo após o lançamento nº 31 (“Decisão/Despacho”); não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento nº 61 (“Decisão/Despacho”). Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo para apresentação de contrarrrazões (notificação fl. 115). Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 216, embora quantificado não foi numerado e rubricado. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: recurso adesivo juntado em 24-01-2013 (fls. 110-3) e termo de conclusão em 07-02-2013 (fl. 114); prazo da notificação da fl. 115 expirou em 28-2-2013 e certidão de remessa dos autos ao TRT em 14-03-2013 (fl. 117); prazo de embargos (CLT, art. 884) expirou em 14-7-2014 (guia de fl. 202) e foi certificado em 01-8-2014 (fl. 207).

8

Processo nº 0000531-60.2013.5.04.0013

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Termos de juntada: à fl. 74-v não faz referência aos instrumentos de mandato e declaração de pobreza que acompanham a petição juntada; não foi lavrado termo de juntada para a ata da fl. 79, que não consigna sua juntada no ato; à fl. 118-v não faz referência aos documentos que acompanham a petição juntada; nas fls. 146-v, 154-v não identificam a peça processual juntada (recurso ordinário e contrarrrazões, respectivamente). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

9

Processo nº 0001336-13.2013.5.04.0013

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 25 não foi quantificado, numerado e rubricado. Termos de juntada: às fls. 193-v, 202-v não identificam a peça juntada (quesitos e laudo, respectivamente); à fl. 228-v apresenta espaço em branco. Não consta a data da devolução dos autos nas fls. 210, 212, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: petição juntada em 29-04-2014 (fl. 222) e termo de conclusão em 20-05-2014 (fl. 223).

10

Processo nº 0000605-51.2012.5.04.0013

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

11

Processo nº 0000390-41.2013.5.04.0013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Servidor que recebeu a devolução dos autos na fl. 22 não está identificado. Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 41-2, 54-5, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Certidão da fl. 67 apresenta rasura, sem ressalva, ao referir o número das folhas que estão em branco. Termos de juntada: na fl. 67-v não faz referência aos documentos juntados (cópia de foto, contrato social e substabelecimento); nas fls. 100-v, 119-v apresentam espaço em branco e não identificam o servidor que os subscreve; às fls. 105-v, 122-v não identificam as peças processuais juntadas (recurso ordinário e contrarrazões, respectivamente). Na fl. 122 não consta a data da devolução dos autos, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

12

Processo nº 0000920-16.2011.5.04.0013

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso”, logo após o lançamento nº 58 “Decisão/Despacho. Termos de juntada das fls. 365-v e 367-v identificam as peças processuais juntadas (substabelecimento e contrarrazões, respectivamente). **Movimentação processual.** Processo sem movimentação de 22-11-2012 (quando concluso, fl. 358-v) e 26-03-2013 (quando prolatada sentença de embargos declaratórios, fl. 359). Demora no impulso processual: prazo fixado nas notificações das fls. 362-3 expirou em 19-04-2013, e seu decurso foi certificado em 07-05-2013 (fl. 364); prazo fixado nas notificações das fls. 411-2 expirou em 14-10-2014 e autos foram conclusos à magistrada em 30-10-2014 (fl. 414).

13

Processo nº 0001010-53.2013.5.04.0013

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Equívoco na certidão da fl. 226-v: consigna que o verso das fls. 201/231 encontram-se em “branco”, quando a referência correta é “fls. 202-25”. Termos de juntada: à fl. 228-v não identifica o servidor que o subscreve e respectivo cargo, bem como não faz referência ao substabelecimento que acompanha a petição juntada; não identificam a peça processual juntada nas fls. 300-v (substabelecimento), 313-v (cálculos de liquidação), 369-v e 415-v (retificação de cálculos). Devolução de carga na secretaria (fls. 231, 437) sem identificação do servidor e respectivo cargo, e nas fls. 313, 357, 369, 404, 415 não consta a data da devolução dos autos e rubrica e identificação do servidor que os recebeu. Não foi observado o procedimento correto para tornar sem efeito o termo de juntada lançado no verso da fl. 399, encontrando-se, também, irregular o risco diagonal apostado na referida folha. Rasura nas datas apostas na certidão e termo de encerramento do segundo volume e no termo de abertura do terceiro volume, sem ressalvas. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento nº 56 (“Decisão/Despacho”). Não consta dos autos a petição protocolada pelo autor em 22-10-2014, referida no lançamento nº 57 do INFOR. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: cálculos de liquidação das fls. 416-20, juntados em 24-04-2014, e autos conclusos em 21-05-2014 (fl. 421). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 22-09-2014 (fl. 441) cumprido em 31-10-2014 (fls. 442) e 28-11-2014 (fl. 443); despacho de 08-08-2014 (fl. 439) cumprido em 25-08-2014 (fls. 440).

14

Processo nº 0001515-15.2011.5.04.0013

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Ausência de termo de recebimento (fl. 267-v) quando do retorno dos autos do TRT, em 18-09-2013 (lançamento nº 41 do INFOR). Termos de juntada: à fl. 276-v não identifica o servidor que o subscreve, e não identifica a peça processual juntada (substabelecimento); às fls. 278-v e 294-v não identifica as peças processuais juntadas (autos suplementares e cálculos de liquidação, respectivamente); não foi lavrado termo de juntado para a notificação devolvida pela ECT (fl. 314-v). Termos de carga: nas fls. 277, 293, 309, não consta a data da devolução dos autos, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu; na fl. 317 não está identificado o servidor que recebeu a devolução dos autos. Não foi observado o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

procedimento correto para tornar sem efeito o carimbo do termo de juntada lançado em duplicidade no verso da fl. 302. Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 314-v não foi quantificado, numerado e rubricado. Ausência no inFOR do andamento “Remessa de autos”, com o complemento “Remetidos os autos – Corregedoria (correição)”. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: cálculos de liquidação juntados em 08-8-2014 (fl. 294-v) com notificação para vista expedida em 25-04-2014 (fl. 301); impugnação aos cálculos de liquidação juntada em 21-7-2014 (fl. 319-v) e termo de conclusão em 25-08-2014 (fl. 315); despacho de 25-08-2014 (fl. 315) cumprido em 09-09-2014 (fl. 316).

15

Processo nº 0001311-97.2013.5.04.0013

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** A petição e documentos das fls. 10-162 não está precedida de termo de juntada. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das folhas 08, 11 a 161, 166-8, 181-210, observando-se que a certidão aposta na fl. 211 não identifica as folhas cujos versos estão em branco, não está datada e tampouco rubricada. Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 10, embora quantificado, não foi rubricado e numerado, e o da fl. 164 não foi quantificado, numerado e rubricado. Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social das fls. 170-80 foi juntado depois da procuração da fl. 169). Termo de encerramento do primeiro volume não está datado. Termo de carga da fl. 305 não contém registro da data de devolução dos autos, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 306, e aposição imprópria do risco diagonal no verso da fl. 307. Termo de juntada da fl. 317 não identifica a peça processual (carta precatória) juntada, e o da fl. 341-v não faz referência aos documentos que acompanham a petição juntada. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: petição encaminha em 10-02-2014 peças para formação de carta precatória inquiritória (fls. 306-7) e em 29-05-2014 é certificado que, até então, a CPI não foi expedida (fl. 308).

16

Processo nº 0001420-48.2012.5.04.0013

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social das fls. 172-7 juntado depois dos instrumentos de mandato e substabelecimento da fl. 170 juntado antes da procuração da fl. 171). Termos de juntada: não identificam as peças processuais juntadas às fls. 220-v (laudo), 244-v e 326-v (autos provisórios), 260-v (recurso ordinário), 283-v e 289-v (contrarrazões), 346-v (substabelecimento); às fls. 232-v e 346-v não identificam o servidor que firma o termo e seu respectivo cargo ou função. Não foi lavrado termo de juntada para as guias (GPS e GRU) das fls. 380-1-v. Andamentos no inFOR: não constou o andamento “Petição protocolada” com o complemento “Custas - comprovação” logo após o lançamento nº 38 (“Petição protocolada”), relativo à guia de recolhimento de custas da fl. 277-v; não constou o andamento “Recebido o recurso”, logo após o lançamento nº 41 (“Decisão/Despacho”); não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento nº 80 (“Decisão/Despacho”); não constou o andamento “Extinta a execução”, que pôs fim ao processo de execução e implicou mudança de fase, alusiva ao contido no despacho da fl. 369. Termos de carga: nas fls. 283, 320, 326, 361 não registram a data da devolução dos autos, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu; na fl. 379 não identifica o servidor e respectivo cargo. Certidões: não foi certificado o decurso in albis do prazo fixado na notificação da fl. 319. Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 381, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: autos devolvidos com cálculos de liquidação em 17-03-2014 (lançamento nº 65 do inFOR) e movimento seguinte em 04-04-2014 a emissão da notificação da fl. 339, em 04-04-2014; petição protocolada em 08-4-2014 (fl. 341) e autos conclusos ao magistrado em 28-4-2014 (fl. 343); petição com documentos protocolada em 26-08-2014 (fls. 365-8) juntada em 11-09-2014 (fl. 364-v).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

17

Processo nº 0015200-56.1992.5.04.0013

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não consta dos autos a notificação de cobrança dos autos expedida em 25-03-2013, noticiada no lançamento nº 131 do inFOR. Ausência de numeração na margem direita inferior da fl. 394 dos autos provisórios. A fl. 427 não está numerada e rubricada. Não consta a data, bem como rubrica e identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos, no termo de carga da fl. 427, assim como não está identifica o servidor que recebeu a devolução dos autos na fl. 441. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: executada apresentou impugnação à RPV em 06-03-2014 (fls. 430-1) e reiterou em 30-04-2014 (fls. 438), e autos foram conclusos para apreciação da magistrada apenas em 16-07-2014 (fl. 439).

18

Processo nº 0040100-20.2003.5.04.0013

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Andamentos no inFOR: no lançamento nº 144 (“Petição protocolada”) constou como complemento “Recurso – interposição (Agravo de Instrumento)”, quando o correto é “OUTROS – movimentação não nominada”, conforme manifestação apresentada às fls. 1003; não consta o andamento “Remessa de autos”, com o complemento “Remetidos os autos – Corregedoria (correição)”, após lançamento nº 210. Termos de juntada: à fl. 1006-v não faz menção aos documentos que estão sendo juntados; não identificam as peças processuais juntadas nas fls. 1019-v e 1073-v (cálculos de liquidação), 1029-v e 1120-v (substabelecimentos), 1037-v (autos provisórios). Autos provisórios: Ausência de numeração na margem direita inferior da fl. 1043 dos autos provisórios juntados a partir da fls. 1038; não foram formados autos provisórios para as petições das fls. 1070-71 e 1126-29, em que pese recebidas quando os autos estavam fora da Secretaria, em carga (registros das fls. 1069 e 1125, respectivamente). Termos de carga: nas fls. 1046, 1084, 1103 não registram a data da devolução dos autos, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu; nas fls. 1114, 1125 não identificam o servidor que recebe os autos e respectivo cargo; na fl. 1120 apresenta rasura, sem ressalva. **Movimentação processual.** Perito permaneceu com autos em carga por período que excede em mais de cem dias o prazo que lhe foi fixado no despacho da fl. 1110, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança. Petição do contador protocolada em 19-8-2014 e autos conclusos para apreciação da magistrada em 04-9-2014 (fl. 1116). Petição da fl. 1113 não foi submetida ao julgador.

19

Processo nº 0001244-69.2012.5.04.0013

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Termos de juntada: às fls. 241-v, 251-v não identificam os autos provisórios juntados às fls. 242-5, 252-3, respectivamente; às fls. 273-v, 301-v não identificam as peças processuais juntadas (recurso ordinário e cálculos de liquidação, respectivamente). Autos provisórios: Não foi adotado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 242-5, e 252-3, considerando que os atos processuais correspondentes foram praticados quando os autos estavam fora da secretaria, em carga. Certidões: não foi certificada a data e horário da publicação da sentença de embargos declaratórios das fls. 271. Não constou no inFOR o andamento “Petição protocolada” com o complemento “Custas - comprovação” logo após o lançamento “Petição protocolada” (lançamento 50), tendo em vista a guia de recolhimento de custas para apresentação do RO, contida na fl. 286. Devolução de carga na secretaria (fl. 301) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Não foi efetuada a mudança de fase de “Solucionado” para “Liquidação”, em razão da determinação de encaminhamento dos autos ao contador para apresentar cálculos na forma do despacho da fl. 300. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: petição juntada em 08-02-2013 (fl. 246) e conclusão à magistrada em 04-03-2013 (fl. 248); recurso ordinário juntado em 08-11-2013 (fls. 274-86) e o termo de conclusão lançado em 20-11-2013 (fl. 287); cálculos de liquidação juntados em 13-10-2014 (fl. 301-v) e apenas em 28-10-2014 autos foram conclusos à magistrada para deliberação (fl. 312). As partes não foram



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

intimadas do teor do despacho assinado em 08-8-2014 (fl.297 e 297-v), ainda que a exequente tenha tomado ciência espontânea em 18-8-2014 e, em 03-9-2014, autos foram conclusos à magistrada (fl. 300).

20

Processo nº 0136100-39.1990.5.04.0013

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: genéricos (v.g., fl. 808-v, que não identifica a juntada de autos provisórios); às fls. 827-v, 834-v apresentam espaço em branco. Termo de carga da fl. 849 não registra a data da devolução dos autos, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu. **Movimentação processual.** Processo sem movimentação entre 18-02-2014 (protocolo Bacen Jud, fl. 837) e 29-04-2014 (consulta Renajud, fl. 839). Processo sem movimentação de 14-8-2013 (despacho da fl. 851) até 31-10-2014, quando este foi cumprido parcialmente (retificação da autuação - capa do 4º volume) antes da remessa dos autos à Vice Corregedoria. Petição protocolada em 16-7-2014 (fl. 850) e autos conclusos à magistrada em 14-08-2014 (fl. 851). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 23-06-2014 (fl. 847) cumprido em 08-07-2014 (fls. 848).

Em todos os processos examinados:

Termo de juntada: carimbo, com os seguintes dizeres: “Nesta data, faço JUNTADA aos presentes autos da(s) petição(ões) que segue(m)”. Referido termo não esclarece quanto à quantidade e à natureza (se recurso, contrarrazões, impugnação aos cálculos, procuração, etc.) das peças processuais juntadas, não oferecendo informação segura.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 19.11.2014.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0000788-85.2013.5.04.0013
Processo apensado a outro sem andamento	0000984-55.2013.5.04.0013
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0037900-06.2004.5.04.0013 0058600-13.1998.5.04.0013 0001371-75.2010.5.04.0013 0144700-68.1998.5.04.0013 0116800-47.1997.5.04.0013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processos nº 0001420-48.2012.5.04.0013, fl. 279, e nº 0001244-69.2012.5.04.0013, fl. 287).

9 PJe

A 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre conta com o PJE-JT desde 23-9-2013, quando implantado o sistema no Foro Trabalhista de Porto Alegre.

A triagem inicial nos processos eletrônicos que ingressam na unidade é feita pela diretora de secretaria, defasagem de até quinze dias a partir do ingresso na ação, e a designação de pauta ocorre no mesmo dia da triagem inicial. Nos processos distribuídos à juíza titular, a inclusão na pauta é feita pela diretora, atendendo a despacho da magistrada. Nos processos distribuídos ao juiz substituto lotado, a inclusão é feita pela secretária de audiências, sem prévio despacho.

No dia da inspeção correcional (26-11-2014), constatou-se a existência de 61 processos na caixa 'triagem inicial', com a pendência mais antiga datada de 31-10-2014 (J1) e 24-10-2014 (J2). Na caixa 'designar audiência' havia 27 processos, sendo a pendência mais antiga datada de 30-06-2014.

No agrupador 'processos com petições não apreciadas' constavam 525 processos, sendo a pendência mais antiga datada de 13-10-2014. Segundo se constatou, alguns já foram apreciados, mas os processos reunidos sob um agrupador não saem dele automaticamente, necessitando ser removidos manualmente, procedimento que nem sempre é realizado.

As 'caixas' de prazo são separadas por períodos de 15 dias.

Na caixa 'aguardando providências' as pendências mais antigas datavam de 01 a 15 de outubro.

Na caixa 'análise da execução' constatou-se a existência de 32 processos, tendo como pendências mais antigas: uma de 02-02-2014, para arquivar e comunicar ao juiz deprecante; e uma de 12-6-2014, expedir carta precatória para penhora.

Na caixa 'análise de conhecimento' havia 49 processos, com a pendência mais antiga datada de 29-10-2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

No período correccionado a Unidade Judiciária não requereu auxílio da SAT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, mas apresenta fluxo processual que reflete alguns atrasos relevantes. O número de servidores da Unidade (doze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12 servidores). Participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média por servidor de 48 horas em treinamentos de PJe e 75,5 horas em outros cursos. Houve, no período correccionado, movimentação importante na lotação que envolveu oito servidores da Unidade. Os afastamentos de servidores mais significativos envolveram as servidoras Michele e Renata, que fruíram 180 dias de licença gestante.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, reduziu 5,52% em relação ao ano de 2012, alcançando 4.641 processos, enquanto na 4ª Região constatou-se aumento médio de 4,03%, mas os dados parciais colhidos até setembro de 2014 indicam aumento de 5,90% do estoque.

Enquanto em 2013 o aumento médio no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, na unidade correccionada (3,57%), foi menor que média regional no mesmo período, de 7%, em 2014 o estoque de processos pendentes de solução na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre cresceu 31,35%, bem acima da média da 4ª Região (16%). Houve redução no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, na Unidade Judiciária, de 100 processos em 2012 para 74 processos em 2013, aumentando para 91 em 2014.

O número de processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 manteve-se estável, na comparação com 2012, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 11,11% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, e não houve alteração relevante no percentual de conciliação na fase em conhecimento, em relação ao número de processos solucionados, enquanto na 4ª Região constatou-se aumento de 17,29% e aumento no percentual de conciliações, no mesmo período.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (de 42,67% em 2013 e 63,48% em 2014), superou o congestionamento médio apurado na 4ª Região (41,03% em 2013 e 50,60% em 2014).

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 32,32% em 2013, foi inferior ao congestionamento apurado na 4ª Região, de 42,12%, mas em 2014 (66,32%), superou o congestionamento médio regional (50,56%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, em 2013, aumentou em 46,77% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superando o aumento médio regional, de 6,90%. Aumentou em 66,96% o número de execuções iniciadas, e reduziu em 12,23% o número de execuções pendentes ao final de 2013. A taxa de congestionamento da Unidade (63,76% em 2013 e 72,87% em 2014) foi menor que o congestionamento médio regional, de 69,60% em 2013 e 86,61% em 2014.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se que na fase de conhecimento houve redução de 1,71%, transcorrendo em média 101 e 291 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, suplantando os prazos médios de 90 e 247 dias para os processos de rito sumaríssimo e ordinário, respectivamente, verificados na 4ª Região.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual foi reduzido, em média, em 20,63% em 2013, mantendo-se, ainda assim, acima do prazo médio apurado na 4ª Região. Em 2014, com a redução média de 18,35%, o prazo de tramitação processual na fase de liquidação na unidade correccionada ficou abaixo da média apurada na 4ª Região.

No pertinente à fase de execução, constatou-se redução média de 26,59% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, e 13,72% no prazo de tramitação em 2014. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi mais morosa em 2013, tanto nas execuções contra entes públicos como contra entes privados, mas, em 2014, o prazo médio total da unidade correccionada tem se mostrado menor que o prazo médio total regional.

Verificou-se ainda que no período correccionado, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. No pertinente às audiências de prosseguimento, os prazos têm se mantido dentro do parâmetro tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias), ressaltando-se sua considerável redução em 2014, quando se mantiveram abaixo de 180 dias.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldades pontuais no atendimento dos prazos legais para prática dos atos processuais. Na data da Correição, entretanto, os prazos, em regra, estavam sendo regularizados, como se verificou *in loco*, denotando empenho por parte dos juízes e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000133-84.2011.5.04.0013, 0136900-42.2005.5.04.0013 e 0000280-13.2011.5.04.0013, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2013, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até setembro, apontam tendência de manutenção do quadro.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio de até 180 dias alcançado no ano de 2014, não ultrapassando 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 7.11.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) atente para o lançamento de certidão do vencimento dos prazos, na forma do art. 776 da CLT;
- b) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
 - d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
 - e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
 - f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
 - g) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
 - h) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
 - i) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Com relação aos processos judiciais eletrônicos, recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, com imediata designação da audiência inicial
- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento
- c) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “análise da execução” e “análise de conhecimento”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Anita Job Lübbe, pelo Juiz Substituto lotado Guilherme da Rocha Zambrano, pela Diretora de Secretaria Jeanne Marie Gavard, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional